



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmorato@uol.com.br

**INDICAÇÃO Nº 434/2023**

**DE 22 DE MAIO DE 2023**

**Nobres Pares,**

**INDICO** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal, **CRIAÇÃO DO BOLSÃO DO EMPREENDEDORISMO SOLIDÁRIO NO CENTRO DA CIDADE DE FRANCISCO MORATO**. A economia solidária é a prática do comércio justo, sustentado de forma coletiva como fonte de renda para as famílias envolvidas, organizado na forma de um BOLSÃO (pontos de comércio). Populações que trabalham sob o regime solidário, buscam soluções para a diminuição das desigualdades sociais bem como uma nova fonte de renda. Assim, esta iniciativa contribui com um processo de compra consciente, sem disputa de preços, fortalecendo relações de amizade e fidelização, além de ser um espaço de interação social já preconizado na Agenda 2030.

**OBJETIVO:** Criar pontos mapeados para comercialização de produtos para comerciantes de baixa renda e que tradicionalmente já vivem em nossa cidade com a oferta de produtos e ainda não regulamentados para o uso de um local, por exemplo: barraca do pastel, espetinho, cachorro quente, caldo de cana, balas, doces, bolos. Esses comerciantes pagariam o seu alvará o teriam o direito de utilização de espaços na área central.

**BENEFICIADOS:** pessoas que são usuárias dos Serviços de Assistência Social e precisam de apoio para complementação de renda. O poder executivo nortearia o número pontos e sua metragem com sua devida sinalização e design aprovado. Com o objetivo de atender o maior número de pessoas haveria na semana um possível revezamento do espaço entre os beneficiários na mesma área, de acordo com viabilidades e estudos realizados pela equipe de monitoramento e planejamento.

## JUSTIFICATIVA

Devido à desigualdade social ainda presente em nossa região, a economia solidária está cada dia sendo mais necessária como forma de trabalho. Por isso, essa estratégia promove a igualdade, valorizando o ser humano e sua dignidade no trabalho. Como está diretamente ligada ao cooperativismo, ela funciona com base na coletividade de produção, distribuição, gestão e comercialização. A economia solidária é legal a partir do Decreto Nº 5.811, de 21 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES, criado e estruturado pelo Governo Federal. Está relacionada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS1, ODS 2, ODS 3, ODS 8, ODS 10, ODS 11, ODS 12 e ODS 17.

**Contrapartida dos participantes:** Participar de cursos de Cooperativismo e treinamentos ofertados pelo Sebrae Francisco Morato. Contribuição com alvará. Contribuir com os projetos de reciclagem da cidade através da separação de seus resíduos produzidos durante a comercialização dos seus produtos na área autorizada.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência a senhora Prefeita, aguardo providências.

Plenário  
Vereador, data supra.

**AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL**

**Prof. AGNALDO VIDALI**

**-VEREADOR-**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E MEMBRO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE**